



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.029, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, a fonte de recurso 59 (CAPS), em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

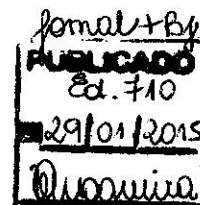
0800.1030100652.076 – 3190.11.01- 59

0800.1030100652.075 – 3190.04.00 - 59

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 20 de janeiro de 2015.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**



**VANESSA A. NOGUEIRA
ASSESSOR DE GABINETE
MAT. 41/6411 GPM**